

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2172 / 2018

Constitui Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cruz do Escalvado.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso XVI do art. 6° e § 4° do art. 51, da Lei n° 8.666

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, pelo prazo de até um ano, a contar da data de publicação deste decreto, composta dos membros a seguir designados, presidida e secretariada, pelo primeiro e segundo membro titular,

I - TITULARES:

- Andréia de Almeida Dias, ocupante do cargo efetivo de Técnico Nível Superior;
- Efigênia Aparecida Gomes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente
- Ana Paula Lucas Guimarães, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem;
- José das Graças Nicácio, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carro Pesado.

II - SUPLENTE:

- José Silvino de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.
- § 1°. A presidente da referida Comissão, quando do seu impedimento, férias, licença ou ausência, será substituída por um dos membros titulares.
- § 2º. No impedimento, férias, licença ou ausência dos demais membros titulares, a presidente da referida Comissão convocará um membro suplente.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 01 de fevereiro de 2018.

Sônia Maria Untaler Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 01 1021 2018

através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura